

# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ**  
**LEGISLATIVO**

Volume: Ano 3 - Número: 169 de 30 de julho de 2026  
DATA: 30/07/2026

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: [secretaria@cabofrio.rj.leg.br](mailto:secretaria@cabofrio.rj.leg.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: \*\*\*.479.847-\*\*

IP com n°: 192.168.1.10

[www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=177](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=177)

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: \*\*\*.479.847-\*\* - em 30/07/2026 18:11:45 - IP com n°: 192.168.1.10 - [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=177](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=177)

# SUMÁRIO

## ATOS NORMATIVOS

- PORTARIA: 087/2026 - INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 087/2026**

PORTARIA Nº 087/2026

EM 30 DE JULHO DE 2026

**Instaura sindicância investigativa e designa membros da Comissão Sindicante responsável pelos trabalhos no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ato nº 017, de 26 de junho de 2026, publicado na mesma data na edição nº 158 do Diário Oficial do Legislativo, que dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Regulamento dos Procedimentos de Apuração de Irregularidades e Sindicâncias no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 071/2026;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Instaurar Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relacionados à contratação de empresa especializada para Construção da Nova Sede, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 220/2026.

Artigo 2º - Designar, dentre os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Sindicante responsável pela condução do procedimento:

- I. Amanda da Matta Berger, matrícula 401082, Presidente;
- II. Margareth Silva Rodrigues Alves, matrícula 400995, Secretária;
- III. Viviane Mazarino Barroso, matrícula 400863, Membro.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contado da instalação, admitida prorrogação mediante solicitação fundamentada, observados os limites e as condições estabelecidos na legislação estatutária aplicável.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 30/07/2026.

**Vagne Azevedo Simão**  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2025/2026

